

Análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) a partir de unidades receptoras em municípios da Região Administrativa Central do Estado de São Paulo

Juliana Bueno da Silva¹
Helena Carvalho De Lorenzo²

Resumo

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) articula a compra de produtos da agricultura familiar com ações de segurança alimentar, distribuindo alimentos para a população em vulnerabilidade social, visando promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Possui dois públicos beneficiários, os fornecedores e os consumidores de alimentos, sendo que, para os beneficiários consumidores terem acesso ao PAA devem procurar as Unidades Receptoras do programa, que fazem a intermediação entre a oferta e a demanda e possuem o papel de democratizar o programa. A análise da literatura demonstra que há muitos trabalhos que analisam o PAA pelo viés da agricultura familiar, porém, poucos analisam sua demanda, sendo que, não se encontram trabalhos que abordam a questão das Unidades Receptoras. Dessa forma, o objetivo do trabalho é verificar a utilização do PAA pelos municípios e o papel desempenhado pelas Unidades Receptoras. O trabalho se encontra em andamento.

Palavras-chave: Programa de Aquisição de Alimentos. Unidades Receptoras. Irregularidades. Demandas.

Analysis of the Food Acquisition Program (PAA) from receiving units in municipalities of the Central Administrative Region of the State of São Paulo

Abstract

The Food Acquisition Program (PAA) conciliate the purchase of family agriculture products with food security actions, distributing food to the population in social vulnerability, aiming to promote access to food and encourage family farming. It has two beneficiary audiences, suppliers and consumers of food, being that, for the beneficiaries' consumers to have access to the PAA should seek the Receiving Units of the program, which intermediation between supply and demand and have the role of democratizing the program. The analysis of the literature

¹ Universidade de Araraquara (Uniar), Araraquara – SP – Brasil. Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente. juliana_buenos@hotmail.com

² Universidade de Araraquara (Uniar), Araraquara – SP – Brasil. Docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente da Universidade de Araraquara. Universidade Estadual Paulista (Unesp), Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Rio Claro – SP – Brasil. Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia. helenadelorenzo@gmail.com

shows that there are many papers that analyze the PAA by the bias of family farming; however, few analyze their demand, being that, there are no papers that approach the issue of Receiving Units. In this way, the objective of the study is to verify the use of the PAA by the counties and the role played by the Receiving Units. Work is under way.

Keywords: Food Acquisition Program. Receiving Units. Irregularities. Demand.

Introdução

Todos têm direito a uma alimentação adequada, suficiente e de qualidade, uma vez que a alimentação é condição fundamental para a sobrevivência do ser humano. É reconhecida internacionalmente e garantida pela Constituição Federal (CF) de 1988. Logo, é dever do Estado prover, promover e proteger o direito humano à alimentação adequada e saudável.

O Brasil tem longa experiência na formulação de políticas e programas de Segurança Alimentar e Nutricional, acompanhando as tendências mundiais e a evolução do conceito de segurança alimentar, resultando na implementação de políticas públicas que contemplaram os aspectos da disponibilidade, da estabilidade e do acesso.

Nesse contexto, ganham destaques dois programas voltados para as questões da agricultura familiar e da segurança alimentar: o Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que adquirem importância e são formulados a partir de 2003, quando o tema da segurança alimentar retorna e ganha posição de destaque na agenda de governo, pelo menos em relação aos anos anteriores (SILVA, 2014).

O PAA foi instituído pelo artigo 19 da Lei nº 10.696 de 2003 e regulamentado pelo Decreto nº 7.775 de 2012, para articular a compra de produtos da agricultura familiar com ações de segurança alimentar, no tocante à distribuição de alimentos para a população em vulnerabilidade social, possuindo duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. O Programa conta com o apoio de diversos ministérios do governo federal, juntamente com os governos estaduais e municipais e não é obrigatório aos municípios.

Já o PNAE foi regulado pela Lei nº 11. 947 de 2009, com o objetivo principal de combater as deficiências nutricionais dos alunos brasileiros (BRASIL, 2009). O artigo 14 da Lei estipula que no mínimo 30% dos recursos para alimentação escolar recebidos do

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) pelos estados e municípios sejam gastos na compra de produtos de agricultores familiares, o que faz com que o programa seja obrigatório para os municípios, diferentemente do que ocorre com o PAA.

Dessa forma, ambos os programas objetivam estipular a agricultura familiar e promover a segurança alimentar, porém de formas diferentes. Enquanto o PNAE é utilizado por todos os municípios, devido a sua obrigatoriedade, a utilização do PAA é facultativa, o que se torna um grande ponto de questionamento quanto à utilização e execução do programa nos municípios, no caso, mais especificamente, nos municípios da Região Administrativa Central do Estado de São Paulo.

O PAA apresenta dois públicos beneficiários, os fornecedores e os consumidores de alimentos. Os beneficiários fornecedores são os agricultores familiares; já os beneficiários consumidores são os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede sócio assistencial e pelos equipamentos de alimentação e nutrição (CONAB, 2012), e a intermediação entre oferta (beneficiários fornecedores) e demanda (beneficiários consumidores) é realizada pelas Unidades Receptoras.

A análise da literatura demonstra que há muitos trabalhos que analisam o PAA pelo viés da agricultura familiar (HESPANHOL, 2013; NEVES NETO, 2015; entre outros), ou seja, pelo lado da oferta. Porém, poucos trabalhos analisam a demanda do programa (HESPANHOL, 2013; ROCHA, 2015; entre outros), sendo que não se encontram trabalhos que abordem a questão das Unidades Receptoras.

Dessa forma, encontram-se questionamentos como: quão utilizado está sendo o PAA pelos municípios; há, nos municípios que serão estudados, Unidades Receptoras do programa, e caso haja, quão efetivas são essas unidades; o desenvolvimento ou não do programa ocorre por questões gerenciais dos municípios ou da própria política?

Assim, o programa cria uma aproximação entre a gestão (governo) e a sociedade ao articular políticas de incentivo à agricultura familiar e políticas de segurança alimentar, contemplando as demandas de acesso aos alimentos pelas populações em situação de insegurança alimentar e pelo importante papel dado às Unidades Receptoras, que são as responsáveis pela democratização do programa. Faz-se necessário um estudo analisando a utilização do PAA a partir da análise das Unidades Receptoras, verificando a importância destas para a melhor execução do programa.

Objetivos

Objetivo Geral

O objetivo geral do projeto é analisar as Unidades Receptoras, verificando a adequação ou não destas às normas estabelecidas, visando o melhor desenvolvimento do Programa de Aquisição de Alimentos.

Objetivos Específicos

- Verificar se os municípios estudados utilizam o PAA;
- Identificar as Unidades Receptoras do PAA nos municípios estudados;
- Analisar se há diferença na aplicação e desenvolvimento do PAA conforme o porte do município;
- Verificar se há diferença na aplicação do programa conforme a presença de mais ou menos Unidades Receptoras;
- Verificar se as Unidades Receptoras realmente atuam como intermediárias na relação entre beneficiários fornecedores e beneficiários consumidores;
- Analisar o alcance dos objetivos das Unidades Receptoras;
- Verificar se a implantação do PAA e das Unidades Receptoras afetam a economia e o desenvolvimento local da região;
- Analisar se há irregularidades nas Unidades Receptoras presentes na região.

Revisão Bibliográfica

Política de Segurança Alimentar e Nutricional

Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que sejam políticas públicas (SOUZA, 2006). O que se tem são várias definições com diferentes abordagens sobre o tema. Dessa forma, de um modo geral, as políticas públicas envolvem decisões e ações para lidar com problemas ou assuntos de interesse comum. Como as questões da fome e da segurança alimentar envolvem toda a sociedade, fez-se necessário o desenvolvimento de políticas públicas relativas à segurança alimentar e nutricional para abordar o tema. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a segurança alimentar consiste em garantir o acesso da população a quantidades de alimentos suficientes para uma vida ativa e saudável. Esse conceito está em constante construção, evoluindo de acordo com as alterações na organização social e nas relações de poder que ocorrem ao longo da história da sociedade e vem sendo trabalhado nas

últimas décadas conforme o enfrentamento da fome passa a exigir políticas cada vez mais pensadas para atender às demandas advindas dos problemas sociais. Para Vos (2015) essas mudanças na sabedoria convencional refletem mudanças no que, ao longo do tempo, foram consideradas questões fundamentais.

A WFP, FAO e IFAD (2015) e Grant (2015) definem a SAN como a garantia de cobertura de acesso a alimento suficiente e continuado, juntamente com quantidades e qualidades apropriadas, de modo que a SAN existe quando o alimento tem salvaguarda de acesso suficiente e seguro, independente do período ou estação.

Já para Kepple e Segall-Corrêa (2011), a SAN deve ser discutida de forma interdisciplinar, pois está relacionada a questões referentes ao acesso a alimentos de qualidade, às práticas de alimentação saudável, à sustentabilidade nas práticas de produção, à cidadania e aos direitos humanos ligados ao bem-estar e à saúde da população. O que corrobora com Almeida, Ferrante e Paulillo (2005) que afirmam que a segurança alimentar se desenvolve ao redor de novos valores socialmente construídos, como a nutrição e a saúde das pessoas, a sustentabilidade do meio ambiente, a autenticidade da produção, entre outros, ou seja, a introdução de valores solidários nas esferas do consumo e da produção alimentar.

Dessa forma não basta apenas ter alimentos disponíveis, pois muitas vezes o alimento está disponível mas as populações não têm acesso a eles devido a problemas de renda, conflitos internos, ação de monopólios ou desvios. Por isso, a SAN envolve vários fatores como a qualidade dos alimentos, as condições ambientais para produção, o desenvolvimento sustentável, a qualidade de vida da população, entre outros.

Para a FAO (2014) a SAN apresenta quatro dimensões, conforme a figura 1:

Figura 1 - Dimensões da SAN



Fonte: FAO (2014).

Logo, a questão da segurança alimentar envolve não apenas a quantidade e a qualidade dos alimentos mas também o respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente, à saúde e a participação da sociedade.

Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil

O Brasil tem longa experiência na formulação de políticas e programas de Segurança Alimentar e Nutricional, acompanhando as tendências mundiais e a evolução do conceito de segurança alimentar, resultando na implementação de políticas públicas que contemplam os aspectos da disponibilidade, da estabilidade e do acesso.

Segundo Silva (2014) a inserção da SAN na agenda governamental internacional e nacional sempre foi permeada por inúmeros interesses e pelo envolvimento de diferentes atores sociais.

Assim, essa temática passou por um longo processo de disputas no país e, apesar de inserida na agenda, resultou em estruturas e políticas públicas com pouco poder de recursos e frágil institucionalidade, gerando descontinuidades, com avanços e retrocessos, sem que o problema da fome e da miséria fosse efetivamente combatido no país. No entanto, a partir de 2003, o tema da segurança alimentar retorna e ganha posição de destaque na agenda de governo, pelo menos em relação aos anos anteriores (SILVA, 2014).

Ao analisar o processo de construção da SAN no Brasil, é possível notar que uma das suas principais características é a participação da sociedade civil, com a valorização dos aspectos sociais, culturais, econômicos, ambientais, políticos e institucionais. Outro ponto que merece destaque é a intersetorialidade, que articula o planejamento, a execução e a avaliação das ações ligadas à SAN e gera efeitos positivos nas condições de vida da população.

Contudo, apesar dos avanços nas políticas de SAN, ainda há diversos desafios a serem enfrentados, como a tendência assistencialista, a lentidão na implementação dos projetos, os problemas de ordem institucional, as irregularidades na distribuição de benefícios, a falta de coordenação entre os órgãos e a dificuldade de disseminar os programas para toda a sociedade (FERNANDES, 2011). Além disso, diante do atual contexto de crise econômica e política do país, possivelmente as políticas sociais enfrentarão novas descontinuidades das ações.

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA

Conforme exposto anteriormente, o Brasil vem, ao longo dos últimos anos, adotando medidas através de programas, ações e estratégias para reduzir a insegurança alimentar no país, visando garantir o acesso de todos à alimentação.

Segundo dados do relatório da FAO, até 2014 o Brasil era “uma referência no combate à fome” (FAO, 2014, p.4), pois havia reduzido de forma expressiva, até aquele ano, a fome, a desnutrição e a subalimentação.

Esses avanços se iniciaram a partir da priorização da agenda de Segurança Alimentar e Nutricional em 2003, com destaque para a criação do Programa Fome Zero, que originou, no mesmo ano, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que possibilitou a compra institucional de alimentos exclusivamente da agricultura familiar e distribuição em comunidades com insegurança alimentar, resultando em garantia de renda e produção aos agricultores e contribuindo para a queda da pobreza e superação da fome, sobretudo na área rural.

Dessa forma, o PAA busca fortalecer a agricultura familiar e promover a segurança alimentar e nutricional, envolvendo um conjunto de ações intersetoriais, necessitando da articulação entre a sociedade civil e diferentes órgãos da gestão pública em diferentes escalas – nacional, estadual e municipal (WFP, 2015).

O PAA é, portanto, um instrumento de política pública que objetiva estimular a produção e a diversificação de alimentos para combater a fome e a insegurança alimentar, de forma que, para isso, é necessário que haja um ambiente operacional favorável ao acesso.

Objetivos

Segundo Swensson (2015), o Brasil foi o primeiro país a desenvolver um programa institucional de compras de alimentos através de uma conexão direta entre o desenvolvimento da demanda estruturada de pequenos proprietários agricultores e uma estratégia de segurança alimentar. Para Delgado (2013) faltava uma ação estruturada dirigida à agricultura familiar e à segurança alimentar, de forma que o PAA

vem para suprir essas lacunas como política pública de fomento econômico e de proteção social.

Assim, o PAA surge como uma alternativa que estabelece uma nova relação entre os beneficiários de programas sociais e os agricultores familiares (BECKER; SACCO DOS ANJOS, 2012), pois contempla as demandas de acesso aos alimentos das populações em situação de insegurança alimentar e garante mercado para os produtos da agricultura familiar.

Os objetivos gerais do programa são:

- Garantia do direito humano à alimentação para pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social e/ou de insegurança alimentar e nutricional por meio do direcionamento dos produtos adquiridos para programas sócio assistenciais;
- Fortalecimento da agricultura familiar e geração de trabalho e renda no campo por meio da garantia da aquisição dos produtos da agricultura familiar e dos assentados da reforma agrária, visando garantir o escoamento da produção por uma remuneração justa;
- Promoção do desenvolvimento local por meio do escoamento da produção para consumo, de preferência, na própria região produtora (BRASIL, 20-).

Dessa forma, o programa busca garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade pelas populações em situação de insegurança alimentar, promovendo também, o fortalecimento da agricultura familiar.

Para alcançar seus objetivos, o programa comprará alimentos produzidos pela agricultura familiar e os destinará às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede sócio assistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição e contribuirá também para a constituição de estoques públicos de alimentos, através de seis modalidades de aquisições (CONAB, 2012).

Atores envolvidos

O PAA é acompanhado, desde sua formulação e implementação, pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e por diferentes organizações da sociedade civil. O programa conta também, com o apoio de diversos ministérios do governo federal juntamente com os governos estaduais e municipais, sendo que o

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN, é o responsável pela articulação, implementação e promoção de ações integradas que garantem a segurança alimentar e nutricional (CONAB, 2012). É executado pelos estados, municípios, órgãos da administração pública e pela CONAB.

A governança das instituições públicas envolvidas no programa fica a cargo do Grupo Gestor do PAA (GGPAA), que é responsável por definir as metas e diretrizes necessárias para a operacionalização do programa e pelas instituições normativas das modalidades (WFP, 2015).

O GGPAA “é composto por representantes do MDS, MDA, MAPA, Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e MEC” (WFP, 2015, p. 35). A figura 2 apresenta resumidamente os atores envolvidos no PAA:

Figura 2 – Atores do PAA

Grupo Gestor	MDS, MDA, MF, MPOG, MAPA e MEC
Gestores dos recursos	MDS e MDA (A partir de 2006)
Gestores executores	CONAB, Estados e Municípios
Atores Locais	Conselhos locais, Cooperativas, Associações de Agricultores Familiares, sociedade civil e entidades filantrópicas.

Fonte: CONAB (2012).

Segundo a legislação vigente, há dois núcleos principais de operação do programa, sendo que o primeiro são as instâncias governamentais, ou seja, os órgãos da administração pública responsáveis pelos recursos financeiros, regulação, acompanhamento e fiscalização (BARRETO, 2015).

Essas instâncias governamentais se subdividem em unidades, responsáveis por cada etapa e são caracterizadas por Barreto (2015) conforme a figura 3:

Figura 3 - Instâncias governamentais do PAA

	Tipologia	Definição	Responsáveis
Instâncias governamentais	Unidades Gestoras	Detêm o recurso financeiro do programa	MDS e MDA
	Unidades deliberativas	Acompanhar a implementação, orientar e assessorar nas atividades do PAA.	a) Grupo gestor do PAA: MDS, MDA, MAPA, MPOG, MF e MEC. b) Comitê consultivo - Governo federal e organizações da sociedade civil.
	Unidades Executoras	Recebimento de propostas de participação, prestação de contas e pagamento aos beneficiários fornecedores e/ou organizações, fiscalização, convênios com organizações de agricultores, dentre outros.	a) CONAB e outros órgãos da administração pública federal que celebrem termo de cooperação com as unidades gestoras. b) Administração pública estadual e/ou municipal e/ou consórcios públicos (*), que celebrem Termo de Adesão ou convênios com as unidades gestoras.
	Agente Operador	Instituição financeira oficial com contrato de acordo, cooperação ou instrumento congênera com a União, por intermédio do MDS ou MDA.	Banco do Brasil (²)

(*) Consórcios públicos: Associação entre os entes federados, com a finalidade de executar a gestão conjunta de serviços públicos. (²) Conforme a legislação, o banco poderá ter convênios com cooperativas de crédito e bancos cooperativos para realizar os pagamentos.

Fonte: Barreto (2015).

O segundo núcleo de operação do PAA, segundo Barreto (2015), é o público alvo, constituído de dois beneficiários: os agricultores (beneficiário fornecedor) e as pessoas em situação de insegurança alimentar (beneficiário consumidor), que se subdividem da seguinte forma:

- a) Unidades Fornecedoras: formadas pelos agricultores familiares e/ou suas organizações. Produzem os alimentos que serão entregues pelo programa;
- b) Unidades Receptoras: indivíduos, grupos familiares e/ou organizações sociais em situação de insegurança alimentar que irão receber os produtos adquiridos via o PAA.

Barreto (2015) resume na figura 4o papel de cada ator social no PAA:

Figura 4 – Classificação do público alvo do PAA

	Tipologia	Responsáveis	
Público alvo	Unidades fornecedoras	Beneficiário fornecedor	Agricultores familiares com DAP (*)
		Organização fornecedora	Cooperativas e associações com DAP jurídica (*)
	Unidades receptoras	Beneficiário consumidor	Pessoas ou famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional e/ou atendidos via outras demandas.
		Organização receptora	Abrigos, albergues, rede pública e filantrópica de ensino, armazéns para estoques públicos de alimentos, agricultores familiares no caso de aquisição de sementes.

(*) Podem ser aceitos outros documentos definidos por resolução do Grupo Gestor do PAA.

Fonte: Barreto (2015).

Modalidades de Aquisições do PAA

O programa admite seis formas de acesso através das unidades fornecedoras, sendo elas: Compra direta da agricultura familiar (CDAF); Compra com doação simultânea (CDS); Apoio à formação de estoque; Compra institucional; Aquisição de sementes e; Incentivo à produção e consumo de leite (PAA Leite) (CONAB, 2012).

Estas modalidades se diferenciam por seus objetivos, pelos tipos de produtos adquiridos, pela forma de aquisição, pelo limite financeiro, pelo destino dado aos produtos e pela origem e operacionalização dos recursos (ALMEIDA, 2014). No presente trabalho, será trabalhada apenas a modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS).

Compra com doação simultânea

A modalidade compra com doação simultânea é a mais acessada no país e visa à compra de alimentos diversos, que cumpram os requisitos de qualidade, para a doação simultânea a entidades da rede sócio assistencial, aos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, em condições específicas definidas pelo GGPA, permitindo que as organizações da agricultura familiar distribuam seus produtos (ROSSI, 2012; WFP, 2015; BRASIL, 20-).

O objetivo é garantir o abastecimento de alimentos para as entidades da Rede de Proteção e Promoção Social, além de enriquecer o cardápio das mesmas (ROSSI, 2012; BRASIL, 20-), através da compra dos produtos da agricultura familiar com dispensa de licitação e posterior doação dos produtos, criando um circuito local de produção, comercialização e consumo, direcionando os alimentos adquiridos para as instituições cadastradas, visando à suplementação alimentar das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

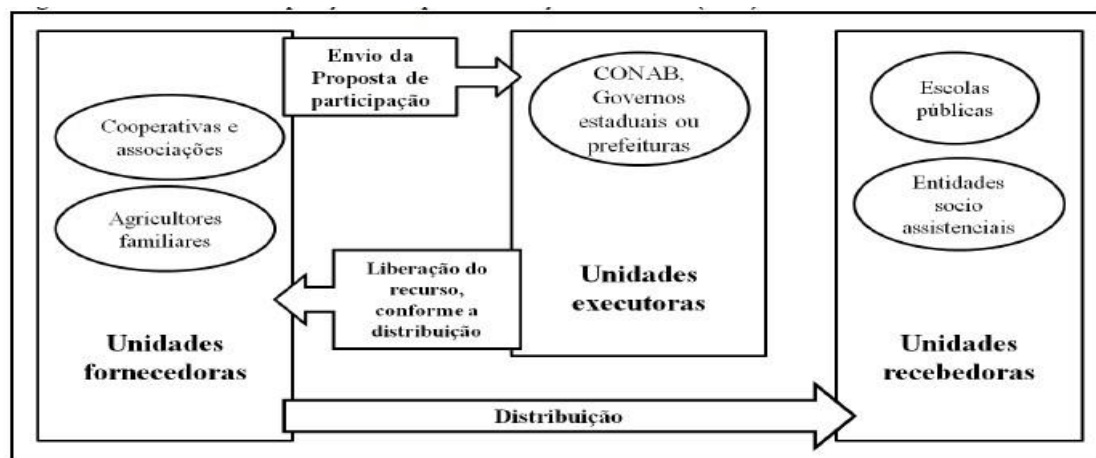
Segundo o WFP (2015), o propósito desta modalidade é ter uma produção compromissada, quantitativa e qualitativamente, para entregar os produtos à unidade receptora, articulando o apoio à agricultura familiar e a promoção da segurança alimentar via circuitos curtos de comercialização.

Os alimentos são entregues na Central de Distribuição da região, que irá destiná-los à Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, composta por Restaurantes Populares, Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos. Também são

entregues à rede sócio assistencial, preferencialmente, indicada pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) (BRASIL, 20-).

De um modo geral, os atores envolvidos na modalidade são: as organizações fornecedoras, os beneficiários fornecedores, os beneficiários consumidores e as Unidades receptoras. Barreto (2015) faz um resumo da operacionalização da modalidade na figura 5:

Figura 5 - Modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS)



Fonte: Barreto (2015).

Beneficiários do PAA

O PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea se caracteriza pelo atendimento de dois públicos beneficiários: os fornecedores e os consumidores de alimentos.

Os beneficiários fornecedores são os agricultores familiares; agroextrativistas, quilombolas, famílias atingidas por barragens, trabalhadores rurais sem-terra acampados, comunidades indígenas e ribeirinhos, que estejam, preferencialmente, organizados em cooperativas, associações ou grupos informais, e que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326/2006 (BRASIL, 20-).

Já os beneficiários consumidores são, segundo o Decreto nº 7.775/12, art. 4º, inciso I, os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede sócio assistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição, pelas demais ações de alimentação e nutrição financiadas pelo Poder Público e, em condições específicas definidas pelo Grupo Gestor do PAA, pela rede pública e filantrópica de ensino (CONAB, 2012).

Com o intuito de ampliar o público beneficiário, o PAA procura estimular o atendimento de famílias extremamente pobres por meio da Busca Ativa, incentivando, principalmente os municípios, a conhecer suas famílias em situação de pobreza e estimulando a sua inserção no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) (BRASIL, 2014).

Os alimentos que são doados devem ser direcionados para a complementação das refeições oferecidas a pessoas e famílias em vulnerabilidade social atendidas pelas entidades e programas assistenciais. A doação de alimentos em cestas, diretamente aos beneficiários não é permitida, salvo em regime de exceção, mediante indicação dos Conselhos Regionais de Assistência Social (CRAS) ou Bancos de Alimentos, e aprovação da Instância de Controle Social (BRASIL, 2010).

As Unidades Receptoras

Para terem acesso ao PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea, os beneficiários consumidores devem procurar as Unidades Receptoras que, segundo a Resolução nº 59 de 10 de julho de 2013, art. 3º, inciso I, “[...] é a organização formalmente constituída, contemplada na proposta de participação pela Unidade Executora, que recebe os alimentos e os fornece aos beneficiários consumidores.” (BRASIL, 2014, p.47), sendo estas as unidades de análise desta pesquisa, e sendo formadas por:

- Redes Sócio Assistencial: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP;
- Equipamento que ofereça o serviço de acolhimento às famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral;
- Entidade e organização de assistência social sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestem atendimento e assessoramento aos beneficiários da Assistência Social, bem como atuem na defesa e garantia de direitos, e que obrigatoriamente estejam inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social;
- Equipamentos de segurança alimentar e nutricional: Restaurantes Populares; Cozinhas Comunitárias e Bancos de Alimentos;

- Estruturas públicas que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores, no âmbito das redes públicas de educação, conforme regulamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de justiça e de segurança;
- Feiras e Mercados Populares;
- Entidades sócio assistenciais cadastradas no Programa Fome Zero;
- Redes públicas e serviços públicos de saúde que ofertem serviços de saúde básicos, ambulatoriais e hospitalares por meio do Sistema Único de Saúde – SUS e estabelecimentos de saúde de direito privado sem fins lucrativos que possuam Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, que produzam e disponibilizem refeições a beneficiários consumidores (BRASIL, 2014).

A conciliação entre a demanda (Unidade Receptora) e a oferta (Beneficiário Fornecedor) é a chave para o sucesso do programa. Por isso, um estudo sobre a utilização e a presença das Unidades Receptoras e seu papel na operacionalização do programa se faz necessário, e é este o objetivo deste trabalho.

Metodologia

O presente estudo realizará a análise das Unidades Receptoras do PAA na Região Administrativa Central do Estado de São Paulo, que é uma das menores do Estado em termos de território e população, ocupando 4% do território paulista e contendo um pouco mais de um milhão de habitantes. Contudo é a sétima região que mais cresceu no Estado, a 2ª em indicadores de longevidade e a 3ª em indicadores de escolaridade (CONHEÇA..., 2015; SEADE, 2015).

A presença ou não das Unidades Receptoras do PAA varia muito nos municípios, conforme seus portes e desenvolvimento, de forma que estas podem ser: as redes sócio assistenciais; os equipamentos de acolhimento às famílias e/ou indivíduos; as entidades e organizações de assistência social; os equipamentos de segurança alimentar e nutricional; as escolas públicas; as feiras e mercados populares; e as redes e serviços públicos de saúde.

Os municípios presentes na região apresentam pontos diferentes no que se refere ao desenvolvimento, ao porte e à maturidade política. Dessa forma, estes serão analisados através de seus portes e de outros dados relevantes a fim de selecionar, ao menos, um município de cada porte para verificar a utilização ou não do PAA, a presença

das Unidades Receptoras e qual a importância dessas unidades para a execução do programa.

Trata-se de um estudo de caso, considerado suficiente para análise de um fenômeno e que pode contribuir na tomada de decisão, indicando as possibilidades para modificação de um problema (GONSALVES, 2007). Assim, contribuirá para a compreensão dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais e políticos, permitindo uma investigação das características holísticas e significativas dos eventos da vida real (YIN, 2001).

O estudo de caso será conduzido pela coleta de dados, pela coleta de evidências, pela análise das evidências e por fim pela formulação de um relatório dos dados obtidos. As fontes de dados que serão utilizadas na pesquisa serão as Unidades Receptoras do PAA, as Prefeituras Municipais e os órgãos da Administração Pública que estão ligados à implementação, avaliação, controle e operação do programa.

Resultados Parciais

A Região Administrativa Central é composta por 26 municípios, que estão divididos em duas regiões de governo: a Região de Governo de Araraquara-SP, constituída por dezenove municípios e a Região de Governo de São Carlos-SP, composta por sete municípios.

Esta região foi escolhida por se tratar de uma importante região do Estado de São Paulo, que tem acumulado uma aglomeração urbana crescente e que conta com diversos assentamentos rurais, organizações da agricultura familiar e um número expressivo de entidades e associações sem fins lucrativos. Conta com uma população de 1.003.930 habitantes, um alto grau de urbanização (95,71%), tratando-se de municípios predominantemente urbanos (SEADE, 2015), o que demonstra os desafios da agricultura familiar na região. Em 2015, o PIB da região foi de 33.957.175,77 (em mil reais correntes) e a agropecuária teve participação total de 3,39% no valor adicionado, enquanto os setores da indústria e de serviços tiveram um valor adicionado de 30,64% e 65,97% respectivamente.

Com o propósito de organizar, detalhar e selecionar as cidades de estudo foram utilizadas algumas características importantes e um método de análise para qualificar e dividir os municípios conforme seus portes, de forma que, posteriormente, um

município de cada porte será selecionado para análise. Além disso, os dados utilizados para classificar e selecionar os municípios condizem com dados necessários para a operacionalização do PAA na modalidade compra com doação simultânea.

Para analisar e classificar os municípios da RAC foi utilizada a tipologia de classificação de Pires et al. (2012), que classifica os municípios por faixa populacional (quadro 1).

Figura 6 – Tipologia de classificação de municípios por faixa populacional

Classificação	Faixa Populacional
Muito Pequenos (MP)	Até 20.000 habitantes
Pequenos (P)	20.001 – 50.000 habitantes
Médios (M)	50.001 – 100.000 habitantes
Grandes (G)	100.001 – 500.000 habitantes
Muito Grandes (MG)	Mais de 500.000 habitantes

Fonte: Adaptado de Pires et al. (2012).

Assim, segundo essa tipologia de classificação, podemos classificar os municípios da RAC conforme a tabela 1.

Tabela 1 – Classificação dos Municípios da Região Administrativa Central

Região de Governo	Município	População (2017)	Tipologia de Classificação
Araraquara	Américo Brasiliense	38.572	Pequeno
	Araraquara	222.791	Grande
	Boa Esperança do Sul	14.303	Muito Pequeno
	Borborema	15.114	Muito Pequeno
	Cândido Rodrigues	2.675	Muito Pequeno
	Dobrada	8.615	Muito Pequeno
	Fernando Prestes	5.566	Muito Pequeno
	Gavião Peixoto	4.553	Muito Pequeno
	Ibitinga	57.022	Médio
	Itápolis	41.120	Pequeno

	Matão	79.171	Médio
	Motuca	4.536	Muito Pequeno
	Nova Europa	10.323	Muito Pequeno
	Rincão	10.466	Muito Pequeno
	Santa Ernestina	5.534	Muito Pequeno
	Santa Lúcia	8.474	Muito Pequeno
	Tabatinga	15.540	Muito Pequeno
	Taquaritinga	54.321	Médio
	Trabijú	1.653	Muito Pequeno
São Carlos	Descalvado	32.048	Pequeno
	Dourado	8.516	Muito Pequeno
	Ibaté	33.572	Pequeno
	Porto Ferreira	53.361	Médio
	Ribeirão Bonito	12.707	Muito Pequeno
	Santa Rita do Passa Quatro	26.419	Pequeno
	São Carlos	236.958	Grande

Fonte: Elaboração própria.

Ao analisar a tabela notamos que a região não possui municípios considerados muito grandes, apresenta apenas dois municípios considerados grandes: Araraquara e São Carlos. Conta apenas com quatro municípios de porte médio: Ibitinga, Matão, Taquaritinga e Porto Ferreira. Já os municípios considerados pequeno, são apenas cinco: Américo Brasiliense, Itápolis, Descalvado, Ibaté e Santa Rita do Passa Quatro. O que predomina na região são municípios considerados muito pequenos, totalizando quinze municípios nessa classificação.

Conforme citado anteriormente, os municípios que compõem a região são considerados predominantemente urbanos. Contudo, em todos há a presença de população rural, sendo que dos vinte e seis municípios em catorze esta população está acima dos mil habitantes (tabela 2).

Tabela 2 – Total da População Urbana e Rural na RAC

Região de Governo	Município	População Urbana (2017)	População Rural (2017)
Araraquara	Américo Brasiliense	38.280	292
	Araraquara	216.457	6.334
	Boa Esperança do Sul	13.049	1.254
	Borborema	14.077	1.037
	Cândido Rodrigues	2.252	423
	Dobrada	8.423	192
	Fernando Prestes	4.961	605
	Gavião Peixoto	3.975	578
	Ibitinga	55.094	1.928
	Itápolis	38.263	2.857
	Matão	77.718	1.453
	Motuca	3.531	1.005
	Nova Europa	9.746	577
	Rincão	8.593	1.873
	Santa Ernestina	5.291	243
	Santa Lúcia	8.090	384
	Tabatinga	13.855	1.685
Taquaritinga	52.089	2.232	
Trabijú	1.541	112	
São Carlos	Descalvado	29.437	2.611
	Dourado	7.802	714
	Ibaté	32.379	1.193
	Porto Ferreira	52.404	957
	Ribeirão Bonito	11.960	747
	Santa Rita do Passa Quatro	24.124	2.295
	São Carlos	227.468	9.490

*os municípios em destaque são os que possuem população rural acima de mil habitantes.

Fonte: Elaboração própria.

É possível notar que a população rural acima de mil habitantes ocorre em municípios de todos os portes, não sendo esse um critério específico para sua presença ou não.

Outro critério importante e deve ser considerado é a presença, na região, de fundações privadas, entidades e associações sem fins lucrativos, uma vez que, essas desempenham importante papel na operacionalização do PAA na modalidade compra com doação simultânea, pois, essas organizações são classificadas como Unidades Receptoras, segundo critérios do programa.

A Região Administrativa Central conta com um total de 3935 entidades, fundações privadas e associações sem fins lucrativos, sendo que estas aparecem em maior ou menor número nas cidades (tabela 3).

Tabela 3 - Total de Entidades, Fundações Privadas e Associações sem fins lucrativos nos municípios da RAC

Região de Governo	Município	Entidades sem fins lucrativos	Fundações Privadas e Associações Sem Fins Lucrativos	Total
Araraquara	Américo Brasiliense	35	23	58
	Araraquara	608	390	998
	Boa Esperança do Sul	24	12	36
	Borborema	27	18	45
	Cândido Rodrigues	11	5	16
	Dobrada	16	5	21
	Fernando Prestes	20	11	31
	Gavião Peixoto	10	5	15
	Ibitinga	85	57	142
	Itápolis	76	55	131
	Matão	140	81	221
Motuca	15	6	21	

	Nova Europa	24	10	34
	Rincão	28	17	45
	Santa Ernestina	6	2	8
	Santa Lúcia	8	6	14
	Tabatinga	31	13	44
	Taquaritinga	151	90	241
	Trabijú	10	2	12
São Carlos	Descalvado	92	58	150
	Dourado	17	13	30
	Ibaté	43	20	63
	Porto Ferreira	120	69	189
	Ribeirão Bonito	34	22	56
	Santa Rita do Passa Quatro	89	67	156
	São Carlos	756	402	1158

*os municípios em destaque apresentam, no total, mais de 100 organizações sem fins lucrativos.

Fonte: Elaboração própria.

Nota-se que os municípios que apresentam mais de 100 organizações sem fins lucrativos são de portes variados, do pequeno até o grande, excluindo-se apenas os muito pequenos, de forma que os números mais expressivos se encontram nos municípios de porte grande.

Ao comparar as tabelas 2 e 3, é possível observar que apenas catorze municípios apresentam população rural acima de mil habitantes e que, destes, apenas oito apresentam mais de cem organizações sem fins lucrativos (tabela 4)

Tabela 4 – Municípios com população rural acima de mil x Total Organizações Sem Fins Lucrativos

Município	População Rural (2017)	Total Organizações sem fins lucrativos
Araraquara	6.334	998
Boa Esperança do Sul	1.254	36

Borborema	1.037	45
Ibitinga	1.928	142
Itápolis	2.857	131
Matão	1.453	221
Motuca	1.005	21
Rincão	1.873	45
Tabatinga	1.685	44
Taquaritinga	2.232	241
Descalvado	2.611	150
Ibaté	1.193	63
Santa Rita do Passa Quatro	2.295	156
São Carlos	9.490	1158

*os municípios em destaque são os que apresentam acima de cem Organizações Sem Fins Lucrativos

Fonte: Elaboração própria.

Considerando-se os dados até aqui levantados e considerando-se que a execução da modalidade compra com Doação Simultânea depende da presença de Organizações Sem Fins Lucrativos, que são consideradas como Unidades Receptoras, podemos afirmar que os municípios da RAC possuem condições para utilizar a modalidade Compra com Doação Simultânea e que suas Organizações Sem Fins Lucrativos podem atuar como Unidades Receptoras.

Assim, é necessário verificar se os municípios utilizam a modalidade Compra com Doação Simultânea e se suas Organizações Sem Fins Lucrativos realmente atuam como Unidades Receptoras. Para isso, serão utilizados os dados do PAA Data, plataforma digital que tem como objetivo apresentar ao público informações sobre o PAA, considerando-se todos os executores do Programa, CONAB, estados e municípios (BRASIL, 2015).

Ao coletar os dados presentes no PAA Data, a respeito dos municípios da RAC, temos que de 2011 até 2015, os municípios se utilizaram da modalidade Compra com Doação Simultânea, tanto via CONAB como via Estados e Municípios.

No ano de 2011, Araraquara e São Carlos utilizaram a modalidade via PAA Municipal, sendo que, em Araraquara 47 entidades atuaram como Unidades Receptoras, atendendo a 22. 282 pessoas, e em São Carlos, 27 entidades atuaram como Unidades

Receptoras e 19. 261 pessoas foram beneficiadas. Neste mesmo ano, Descalvado e Taquaritinga utilizaram a modalidade via CONAB, de forma que, em Descalvado 13 entidades participaram, beneficiando 1. 476 pessoas, enquanto que, em Taquaritinga, apenas 1 entidade atuou como Unidade Receptora, beneficiando 31 pessoas.

Em 2012, o programa foi executado na região apenas via CONAB, sendo que, apenas três municípios participaram, Araraquara, com 3 entidades e 2.081 pessoas beneficiadas, Rincão, com 1 entidade e 23 pessoas beneficiadas e Taquaritinga, também com 1 entidade e 31 pessoas beneficiadas pelo programa.

No ano de 2013, o programa também foi executado apenas via CONAB, com a participação de apenas dois municípios da RAC, Gavião Peixoto com 1 entidade e 864 pessoas beneficiadas e Rincão, também com 1 entidade e 615 pessoas beneficiadas.

Em 2014, houve a execução tanto via CONAB como via PAA Municipal. Apenas São Carlos executou o programa via PAA Municipal, com a participação de 29 entidades e 11.681.269 pessoas beneficiadas. Já a execução via CONAB foi realizada por três municípios, Araraquara, com 1 entidades e 3.776 pessoas beneficiadas, Boa Esperança do Sul, com 1 entidade e 2. 215 pessoas beneficiadas e Gavião Peixoto também com 1 entidade e 1.824 pessoas beneficiadas.

No ano de 2015, também houve a execução do programa tanto via CONAB como via PAA Municipal. O destaque, nesse ano, é que Araraquara participou tanto via CONAB como via PAA municipal. Através do PAA Municipal, Araraquara teve 1 entidade participante e 5.209 pessoas beneficiadas, já através da CONAB, Araraquara teve também 1 entidade participante e 2.200 pessoas beneficiadas. São Carlos participou via PAA Municipal, com 1 entidade e 43.127 beneficiários e Descalvado se utilizou do programa via CONAB, com 1 entidade e 591 pessoas beneficiadas.

Considerações Finais

Apesar de catorze cidades da RAC terem grandes condições para utilizar o programa, apenas 7 o utilizaram nos cinco anos analisados. Isso demonstra que o programa foi pouco utilizado na região, que conta com diversos municípios aptos a utilizá-lo. Outro ponto que deve ser considerado é que, os municípios que utilizam mais vezes, tanto Via CONAB como Via PAA Municipal, são os municípios considerados grandes: Araraquara e São Carlos.

O próximo passo da pesquisa será selecionar um município de porte muito pequeno, um de porte médio e um de porte grande, dentre esses que utilizaram o programa nos últimos seis anos, e verificar o porquê dessa variação e dessa pouca utilização do programa.

Referências

ALMEIDA, T. S. de. **Desafios institucionais e organizacionais para a execução do programa de aquisição de alimentos (PAA) da agricultura familiar: o caso do município de Gravataí-RS**. 2014. 59f. Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Curso de Políticas Públicas, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/116487>>. Acesso em: 31 out. 2015.

ALMEIDA, L. M. de M. C.; FERRANTE, V. L. S. B.; PAULILLO, L. F. Redes de segurança alimentar e agricultura familiar: a merenda escolar como instrumento de desenvolvimento local. **Segurança alimentar e nutricional**, Campinas, v.12, n.1, p.26-44, 2005. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/1837>>. Acesso em: 31 out. 2015.

BARRETO, R. P. **Análise de desempenho dos stakeholders voltados ao programa de aquisição de alimentos (PAA), por meio do estudo de multicascos no território rural de Serra da Mesa em Goiás**. 2015. 137f. Dissertação (Mestrado em Agronegócio) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/5474>>. Acesso em: 31 out. 2015.

BECKER, C.; SACCO DOS ANJOS, F. Conciliando a fome com a vontade de produzir: a transversalidade nas políticas públicas. **ACTA Geográfica**, Boa Vista, v.6, n.11, p.07-21, jan./abr. 2012. Disponível em: <<https://revista.ufrb.br/actageo/article/viewFile/518/665>>. Acesso em: 4 ago. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **PAA Data**. Brasília, 2015. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/paa/visi_paa_geral/pg_principal.php?url=abertur>. Acesso em: 16 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Manual Operativo - Programa de Aquisição de Alimentos: modalidade compra com doação simultânea operação por meio de termo de adesão**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/manualPAA.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2015.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Manual operacional e de orientação ao programa de aquisição de alimentos - compra da agricultura familiar para doação simultânea - PAA municipal 2010**. Brasília, 2010.

BRASIL. Lei n.11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 jun. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm>. Acesso em: 24 ago. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Operacional – Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. Brasília, [20-]. Disponível em: <http://www.paa.sc.gov.br/Manual_operacional_para_correcao.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2015.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 jun. 2015.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO [CONAB]. Cartilha Programa de Aquisição de Alimentos, 2012. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/images/arquivos/agricultura_familiar/Cartilha_PAA.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2015

CONHEÇA as cidades paulistas: região central ou de Araraquara. **Cidades Paulistas**, São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.cidadespaulistas.com.br/prt/cnt/12-araraquara.htm>>. Acesso em: 30 ago. 2015.

DELGADO, G. **Relatório de Avaliação do PAA: Síntese**. Brasília: CONAB: PNUD, 2013.

FERNANDES, T. D. C. **A cooperação internacional brasileira para o desenvolvimento: um enfoque na segurança alimentar e nutricional dos PALOPS**. Brasília: Ed. da UnB, 2011.

GONSALVES, E. P. **Iniciação à pesquisa científica**. 4.ed. Campinas: Alínea, 2007.

GRANT, M. A food systems approach for food and nutrition security. **Sight and Life**, [S.l], v.29, n.1, p.87-90, 2015.

HESPANHOL, R. A. de M. Programa de aquisição de alimentos: limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar. **Sociedade e Natureza**, Uberlândia, v.25, n.3, p.469-483, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sn/v25n3/v25n3a03>>. Acesso em: 15 maio 2015.

KEPPLE, A. W.; SEGALL-CORRÊA, A. M. Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.16, n.1, p.187-199, 2011.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000100022>. Acesso em: 5 jul. 2015.

NEVES NETO, C. de C. A agricultura familiar no contexto dos programas de compras coletivas de alimentos: o PAA, PNAE e o PPAIS. **Caderno Prudentino de Geografia**, Presidente Prudente, v.2, n.37, p.60-84, 2015. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/cpg/article/view/3516>>. Acesso em: 2 jun. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA [FAO]. **O estado da segurança alimentar e nutricional no Brasil: um retrato multidimensional**. Brasília, 2014. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/334.pdf>>. Acesso em: 3 ago. 2015.

PIRES, V. et. al. As limitações das finanças públicas municipais no federalismo fiscal brasileiro: o caso dos pequenos municípios: região administrativa central do estado de São Paulo 2006 – 2008. In: CASAGRANDE, E. E. (Org.). **Intervenção fiscal e suas dimensões: teoria, política e governança**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p.187-224.

ROCHA, E. N. da. **Análise do programa de aquisição de alimentos (PAA) – modalidade compra com doação simultânea: o caso do assentamento Estrela da Ilha, em Ilha Solteira/SP**. 2015. 76f. Dissertação (Mestrado em Agronomia) - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Faculdade de Engenharia, Ilha Solteira, 2015. Disponível em: <<http://www.athena.biblioteca.unesp.br/exlibris/bd/cathedra/02-09-2015/000846507.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2015.

ROSSI, F. R. **Programa de aquisição de alimentos (PAA) da agricultura familiar no município de São Carlos: impactos socioeconômicos nos agricultores familiares beneficiários**. 2012. 177f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/3704?show=full>>. Acesso em: 4 dez. 2015.

SEADE. **Índice dos Municípios Paulistas**. São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www.imp.seade.gov.br/frontend/#/perfil>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

SILVA, S. P. **A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, discontinuidades e consolidação**. Brasília: IPEA, 2014. (Texto para discussão). Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD_1953.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2015.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v.8, n.16 p.20-45, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

SWENSSON, L. J. **Institutional procurement of food from smallholder farmers: the case of Brazil**. Brasília: FAO, 2015. Disponível em: <<http://www.fao.org/3/a-bc569e.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2015.

VOS, R. **Thought for food: Strengthening Global Governance of Food Security**. New York: Department of Economic & Social Affairs, 2015. (CDP Background Paper, n.29).

WORLD FOOD PROGRAMME [WFP]; FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS [FAO]; INTERNATIONAL FUND FOR AGRICULTURAL DEVELOPMENT [IFAD]. **Strengthening resilience for food security and nutrition: a conceptual framework for collaboration and partnership among the Rome-based Agencies**. Brasília; Roma, 2015. (Manual Guide Proced). Disponível em: <http://documents.wfp.org/stellent/groups/public/documents/manual_guide_proced/wfp276477.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2015.

WORLD FOOD PROGRAMME [WFP]. **Modalidades de Compras Públicas de Alimentos da Agricultura Familiar no Brasil**. Roma, 2015. (Série Políticas Sociais e de Alimentação, v.2). Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/PAA_Institucional_Estudo2_modalidades_lowres.pdf>. Acesso em: 7 ago. 2015

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.